



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO PL N° 17/2021 - LEGISLATIVO

OBJETO: Projeto de Lei n° 17/2021

INICIATIVA: Poder Legislativo

TIPO: FAVORÁVEL

Projeto de Lei n.º 17/2021 - de autoria do Vereador Fabiano Pires, que conforme a ementa:

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA “COMUNIDADE COSTANEIRA” PARA BAIRRO COSTANEIRA EM ELDORADO DO SUL DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

1. O presente Projeto de Lei visa atender a um pedido dos moradores desta localidade. A denominação do bairro carece de regulamentação no Município de Eldorado do Sul, pois, embora transpareça matéria pouco relevante é causadora de problemas para moradores.
2. O Projeto de Lei não possui “vício de origem” e a exposição de motivos anexados parecem plausíveis e de acordo com a CF/88 e com a LO.
3. O texto legal não parece merecer qualquer alteração eis que parece claro e gramaticalmente correto.
4. Portanto, sob o aspecto formal jurídico não vejo nenhum impedimento constitucional ou legal quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma **FAVORÁVEL**, passando este para os nobres Vereadores, em sessão a que for destinada para seu devido encaminhamento.

Eldorado do Sul, 20 de dezembro de 2021.

Pablo de Menezes da Rosa
Procurador
OAB/RS 77.041